



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 272/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.630,00(dez mil, seiscentos e trinta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil	
000- Recursos Ordinários- Livres	
3621-31.90.94.00- Indenizações e Restituições trabalhistas	R\$ 10.630,00
Total	R\$ 10.630,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil	
103- 5% das transferências constitucionais	
136-33.90.39.00- Outros serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.630,00
Total	R\$ 10.630,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 16 de dezembro de 2020.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal